



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Pirai, 05 de Abril de 2022 – Nº2344

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 317/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear a servidora **LÚCIA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 8890, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Escola I, a partir de 01/04/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02168/2022;

CONSIDERANDO ainda, o parecer da Douta Procuradoria;

R E S O L V E conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor municipal, **MARCUS DOS SANTOS CASSIDY**, Motorista, matrícula nº 8879, a partir de 14/03/2022.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 04799/2022;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **TALITHA SEMENJOUR SILVA**, matrícula nº 11294, do cargo de Enfermeira de Família e AD, a partir de 01/04/2022.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 04582/2022;

R E S O L V E transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir de abril do corrente ano.

Matr.	Função	Nome	Da	Para
11454	Esp. de Educação Orientador Pedagógico	Elizete de Fátima Generosa	E.M Luiz Marinho Vidal	CIEP 477
8990	Docente I	Lúcia Helena da Silva	E.M Aloisio C. H. Jardim	J.I. Prof. Maia Vinagre
1575	Agente de Ensino Colaborativo	Marcela Martins da Silva	C. M. Castelo Branco	CIEP 158 – profª. Margarida Thompson

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2018, realizado em 22 de julho de 2018, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E empossar as pessoas abaixo relacionadas, a partir de 05/04/2022, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercer o cargo público de Agente de Ensino Colaborativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Nome
Inara de Faria Fernandes Rosa
Roberta dos Santos Fernandes Cunha
Ana Luisa Vieira de Paulo
Josaine Fernandes de Almeida Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PROCURADORIA**EXTRATO DE CONVÊNIO N° PJ 002/2022**

FUNDAMENTO: Processo n° 00391/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTA CECÍLIA ARROZALENSE.

OBJETO: Transferência de subvenção, autorizada pela Lei Municipal n° 1.649, de 14 de Março de 2022, visando o desenvolvimento das atividades da Banda de Música Santa Cecília Arrozalense.

VALOR: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA: 04 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 007/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n°: 02299/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Saibro Mineral (Filito).

BENEFICIÁRIOS:

MM GOLD MINERADORA-ME

CNPJ: 24.979.930/0001-05

PREÇOS:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	M ³	18.000	SAIBRO, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão EMOP 20.104.0005-A	17,95	323.100,00
TOTAL				R\$-323.100,00	

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 04 de abril de 2022

EXTRATO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 008/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processos Administrativos n°s: 00606, 01428 e 01531/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 003/2022.

OBJETO: Serviços de locação de tendas incluindo montagem e desmontagem para atender os eventos da administração municipal e as festividades do município ao Município de Pirai.

BENEFICIÁRIOS:

ZEUS EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 07.232.186/0001-53

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei n° 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/n° - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, n° 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, n° 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, n° 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/n° - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, n° 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/n° (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, n° 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro n° 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/n° (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/n° (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, n° 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/n° (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, n° 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, n° 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, n° 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, n° 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1° Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2° Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, n° 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PREÇOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	222	SERV	Locação de tendas medindo 8x8m, modelo "chapéu de bruxa". estrutura metálica, fabricação em ferro composta por colunas em metalom quadrado 80x80mm com espessura de 1,20mm e pé direito entre 2,5 a 3,5m com sapatas giratórias para regulagem de desniveis, partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexão em aço. calha em viga "U" enrijecidas medindo 8m de comprimento com reforço para escoamento de água. LONA DE COBERTURA - laminado de PVC calandrado com reforço de tecido blac-out solar, tratamento anti-chama de de alta resistência ao calor, sem costura mecânica e com emendas vulcanizadas a quente, sistema de cabos de aço e tubo central para tencionamento das lonas e reforço da estrutura.	700,00	155.400,00
2	233	SERV	Locação de tendas medindo 6x6, modelo "chapéu de bruxa". estrutura metálica, fabricação em ferro composta por colunas em metalom quadrado 80x80mm com espessura de 1,20mm e pé direito entre 2,5 a 3,5m com sapatas giratórias para regulagem de desniveis, partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexão em aço. calha em viga "U" enrijecidas medindo 6m de comprimento com reforço para escoamento de água. LONA DE COBERTURA - laminado de PVC calandrado com reforço de tecido blac-out solar, tratamento anti-chama de de alta resistência ao calor, sem costura mecânica e com emendas vulcanizadas a quente, sistema de cabos de aço e tubo central para tencionamento das lonas e reforço da estrutura	600,00	139.800,00
3	170	SERV	Locação de tendas medindo 4x4, modelo "chapéu de bruxa". estrutura metálica, fabricação em ferro composta por colunas em metalom quadrado 80x80mm com espessura de 1,20mm e pé direito entre 2,5 a 3,5m com sapatas giratórias para regulagem de desniveis, partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexão em aço. calha em viga "U" enrijecidas medindo 4m de comprimento com reforço para escoamento de água. LONA DE COBERTURA - laminado de PVC calandrado com reforço de tecido blac-out solar, tratamento anti-chama de de alta resistência ao calor, sem costura mecânica e com emendas vulcanizadas a quente, sistema de cabos de aço e tubo central para tencionamento das lonas e reforço da estrutura	300,00	51.000,00
TOTAL GERAL				346.200,00	
EMPRESA VENCEDORA: ZEUS EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME					

VALIDADE : 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 05 de abril de 2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

Objeto Obra de Recapeamento de Pavimentação Asfáltica na Av. dos Acadêmicos – Country Club, Centro, 1º Distrito; na Rua Osmar Teixeira – Arrozal, 3º Distrito; e em Cacaria, 2º Distrito, em Pirai/RJ.

Data/Hora 25/04/2022 às 09:30 horas

Local Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Pedro Paulo de Oliveira Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSOS NºS: 07652, 07653 e 07654/22

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº: 002/22

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Passivos Ambientais para a realização de Avaliação Preliminar e Instalação de 01 (um) Poço de Monitoramento nos Cemitérios Municipais do Município de Pirai/RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Azevedo Consultoria Ambiental e Energética Ltda-Me**, no valor de **R\$ 158.800,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 04 de abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 02299/2022

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022

OBJETO: Aquisição de Saibro Mineral (Filito).

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Pedro Paulo de Oliveira Prado, designado através da Portaria nº 325/2021.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, Decreto Municipal nº 2.552 de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 04 de abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PROCESSOS NºS: 00606, 01428 e 01531/2022

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº: 003/2022

OBJETO: Serviço de locação de Tendas, incluindo montagem e desmontagem para tender os eventos da administração municipal e as festividades do município.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Pedro Paulo de Oliveira Prado, designado através da Portaria nº 325/2021.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, Decreto Municipal nº 2.552 de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 05 de abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis para abastecimentos das Unidades de Saúde da Família e Secretaria de Saúde.

DATA/HORA: 19/04/2022 às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19



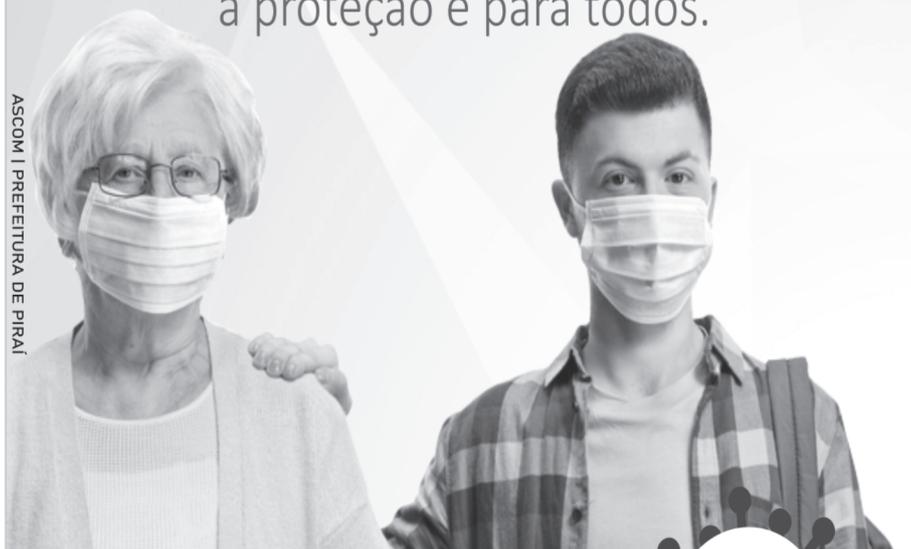
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

